



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

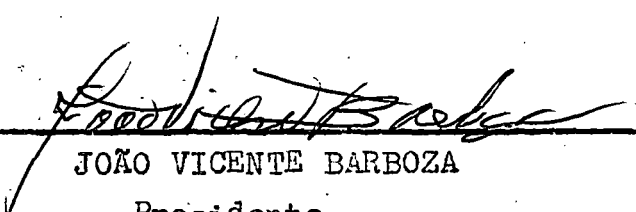
### RESOLUÇÃO Nº 01/78

#### DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dar gratificação de função aos funcionários da Câmara Municipal, incluindo com a remuneração do mes de dezembro uma gratificação equivalente a seus vencimentos mensais.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias da Lei Orçamentária do presente exercício.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VICENTE BARBOZA

-Presidente-